



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO N. 037/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.038/2023 - CARTA CONVITE N. 001/2023.

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.992.020/0001-00, com sede à Rua José Augusto Royer n. 133, nesta cidade, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CS CONSTRUTORA LTDA.**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.462.901/0001-05, com sede á Rua Brasília n.783, Bairro S. Cristóvão, na cidade de Caçador-SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **CLEBERTON CAMPINA DE SOUZA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR E DE SUPRESSÃO nas seguintes condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITIVAR E SUPRIMIR VALOR do CONTRATO N. 037/2023 nas seguintes condições:

DO ADITIVO DE VALOR

Fica aditivado ao Contrato Administrativo n 37/2023, nos termos do PARECER TÉCNICO do Profissional JEAN MARCELO ZIERO - CAU/BR A32454-0, que integra o presente para todos os fins o valor de **R\$ 37.782,23** (Trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

DA SUPRESSÃO DE VALOR

Fica suprimido igualmente do Contrato Administrativo n. 037/2023 o valor de **R\$ 37.782,23** (Trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). acrescido do aditivo de valor acima, nos termos do PARECER TÉCNICO, do Profissional JEAN MARCELO ZIERO, que integra o presente para todos os fins.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de valor e da supressão de valor acima especificados, serem exatamente iguais o Contrato Administrativo n. 037/2023, permanece com o mesmo valor, ou seja, R\$298.983,13 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e treze centavos).

II - CLAUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ACRESCIDOS E SUPRIMIDOS

A CONTRATADA obriga-se por este Instrumento e na melhor forma de direito, a implementar na obra os itens aditados e descritos no PARECER TÉCNICO de Autoria do Profissional JEAN MARCELO ZIERO, em 6 (seis) laudas, bem como, suprimir o item glosado no referido PARECER TÉCNICO, que integra o presente em sua totalidade para todos os fins de direito.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato administrativo n. **037/2023**, referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 27 de dezembro de 2.023.


EDGARD FARINON 2
Prefeito Municipal - Contratante


CLEBERTON CAMPINA DE SOUZA
P. CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

CPF.Nº

CPF Nº

